



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1912/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

PROT. 1366/18 – REINALDO CARLOS MORAIS BARROS DE ARAUJO
" 1464/18 – GIL SERGIO PENCINATO
" 1672/18 – FABIO DE FREITAS BUSQUET DO AMARAL
" 1689/18 – MARIA ALVES MARQUES
" 1703/18 – MARCIO JOSE DE SOUSA
" 1721/18 – ALESSANDRO AUGUSTO FIGUEIREDO SIMÃO
" 1752/18 – BRUNA SANTUZZI TEBALDI
" 1783/18 – NATHANNA VOLLMER CARVALHO
" 1785/18 – CHRISTIAN SILVEIRRA FERREIRA BAPTISTA
" 1813/18 – VANESSA DIAS DA SILVA

TOTAL: 10 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AS SEGUINTE PROFISSIONAIS "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROT. 0206/15 – RONALDO ALVES FIALHO

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

PROT. 2147/13 – ROSANGELA GOMES GONÇALVES
" 0588/16 – JOCILENA PAES RIOS QUEIROZ DE SOUZA
" 1415/18 – DEISE FERREIRA DA PENHA
" 1423/18 – CAMILA DE MACEDO GONÇALVES
" 1690/18 – LILIAN ALVES SILVA
" 1809/18 – GLEYTON VIEIRA DOS SANTOS

TOTAL: 06 NÃO - FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 15 DE AGOSTO DE 2018


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE